

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 Telefone: (51) 3220-4119 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

# TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

Processo nº 077.00018/2018-82

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO 05**

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 845, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

#### **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CNPJ: 89.522.437/0001-07

#### **CONTRATADO:**

RIO GRANDE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA CNPJ: 02.632.088/0001-90

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto a repactuação, tendo em vista a publicação de CCT, do contrato nº 845/22, cujo objeto é a contratação de 1 (um) posto de trabalho para a prestação de serviços profissionais de enfermeiro no Serviço de Ambulatório, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na forma, prazos, condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus Anexos.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO PELO DISPOSTO NA LEI N. 14.434/2022

Com base no artigo 40, inciso XI, e artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, realiza-se a repactuação dos valores pagos pelo posto de enfermeiro, a partir da data abaixo, de acordo com o art. 15-A da Lei nº 7.498/86, alterada pela Lei 14.434/2022, passando a constar conforme seque:

- A partir de 1º de Julho de 2023: R\$ 14.815,14 (Quatorze mil, oitocentos e quinze reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 177.781,69 (Cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) para o período de 12 meses, conforme tabela resumo abaixo e planilha complementar (0640364):

RESUMO											
Resumo das PLANILHAS DE MÃO DE OBRA COM UNIFORME, se houver.											
Posto	Objeto	Horas de trabalho no posto	Horário de Trabalho	Número de postos	Número de funcionários estimados	Meses	Valor unitário do Posto	Valor mensal	Valor Contratual		
СМРА	Enfermeiro	8 Horas	DIURNO	1	1	12	10.745,84	10.745,84	128.950,08		
Total Mão de Obra				1	1			10.745,84	128.950,08		
	Te	rmo de Ap	ostilamento	05 (06557	Resumo EPC'S, MATERIAIS E	018/201	8-82 / pg. 1				

		EQUIPAMENTOS				
					Valor mensal	Valor Contratual
		Equipamentos de Proteção Coletiva			0,00	0,00
		Materiais Consumíveis - Entrega Mensal			0,00	0,00
		Materiais Não- Consumíveis - Entrega Única			0,00	0,00
		Equipamentos			0,00	0,00
		Total			0,00	0,00
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
				%	Valor mensal	Valor Contratual
		Despesas Administrativa		12,00%	1.289,50	15.474,01
		Lucro		16,14%	1.942,74	23.312,94
		ISS		2,00%	296,30	3.555,63
		COFINS		3,00%	444,45	5.333,45
		PIS		0,65%	96,30	1.155,58
		Total			4.069,30	48.831,61
		TOTAL FINAL			Valor mensal	Valor Contratual
					14.815,14	177.781,69

# CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junio**r, **Assistente Legislativo**, em 17/11/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiel**, **Chefe**, em 17/11/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10,  $\S$  2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi**, **Diretor(a)-Geral**, em 17/11/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0655718** e o código CRC **015480BA**.

**Referência:** Processo nº 077.00018/2018-82

SEI nº 0655718